DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO Aditamento n.º 51/2016 de 13 de Abril de 2016

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 9 de novembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Atalhada Futebol Clube com o n.º 325, publicado no Jornal Oficial n.º 221, Il série de 12 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que a Associação Atalhada Futebol Clube participa na 2ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação Atalhada Futebol Clube, adiante designada por AAFC, como segundo outorgante, representada por Altino Medeiros Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 325, publicado no Jornal Oficial n.º 221, Il série de 12 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 19.615,00 conforme o programa apresentado, é de € 18.888,00, sendo:

a)	 ,
b)	 ,
c)	 ;
d)	:

2 -	
	f) € 1.440,00 destinados a apoio complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Série Açores de futsal
	Nacional da 2ª Divisão - Série Açores de futsal;

e) € 2.880,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1-....;
- 2 A quantia de € 12.303,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

08 de abril de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes.* - O Presidente da Associação Atalhada Futebol Clube, *Altino Medeiros Pereira.* -Compromisso n.º E451601482/PRA/2016